



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 127

Disponibilização: 14/07/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Campo Formoso

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 127

Disponibilização: 14/07/2021

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Campo Formoso



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA 12/2021

Subdelega ao Diretor de Secretaria da Vara, a competência para assinar termo de compromisso de estágio, certificados, declarações, assim como autorizar o início, a renovação e o cancelamento do período de estágio

O DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe [0007532-69.2021.4.01.8004](#),

CONSIDERANDO:

- Federal;
- Bahia;
- a) os artigos 2º, § 1º, 4º, V, k, e 5º, VII da Resolução n. 79/2009 do Conselho da Justiça Federal;
 - b) os artigos 7º e 8º da Portaria DIREF 8852761;
 - c) a Manifestação 12905955 do Núcleo de Assessoria Jurídica desta Seção Judiciária da Bahia;
 - d) o Despacho SJBA-DIREF 13024599;
 - e) o Parágrafo único do art. 1º da Portaria SJBA-DIREF 117/2021, incluído pela Portaria SJBA/DIREF 133/2021 (13071120),

RESOLVE:

Art. 1º SUBDELEGAR ao Diretor de Secretaria da Vara que também exerça as funções administrativas na Subseção Judiciária, e, nas suas faltas, afastamentos ou impedimentos, ao seu substituto legal, a competência para assinar termo de compromisso de estágio, certificados, declarações, assim como autorizar o início, a renovação e o cancelamento do período de estágio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Juiz Federal **RAFAEL IANNER SILVA**

Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Campo Formoso



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ianner Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 12/07/2021, às 13:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13417754** e o código CRC **78214443**.

Praça Raulindo Saturnino, s/n - Bairro Raulindo Saturnino - CEP 44790-000 - Campo Formoso - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0007532-69.2021.4.01.8004

13417754v2